



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei Ordinária do Executivo

nº 043/2021 com a seguinte Súmula:

“Dispõe Sobre a Readequação do Conselho Municipal de Educação de Campo.”

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do PLOE nº 043/2021, com a súmula acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade do projeto em discussão, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

MARCIO BOSA
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

CHIQUELHO DO POVO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do projeto em discussão, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O projeto tem por objetivo readequar o Conselho Municipal de Educação de Campo Magro.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, a proposta merece seguimento.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 09 de agosto de 2021

Roberto Leal

Relator